



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

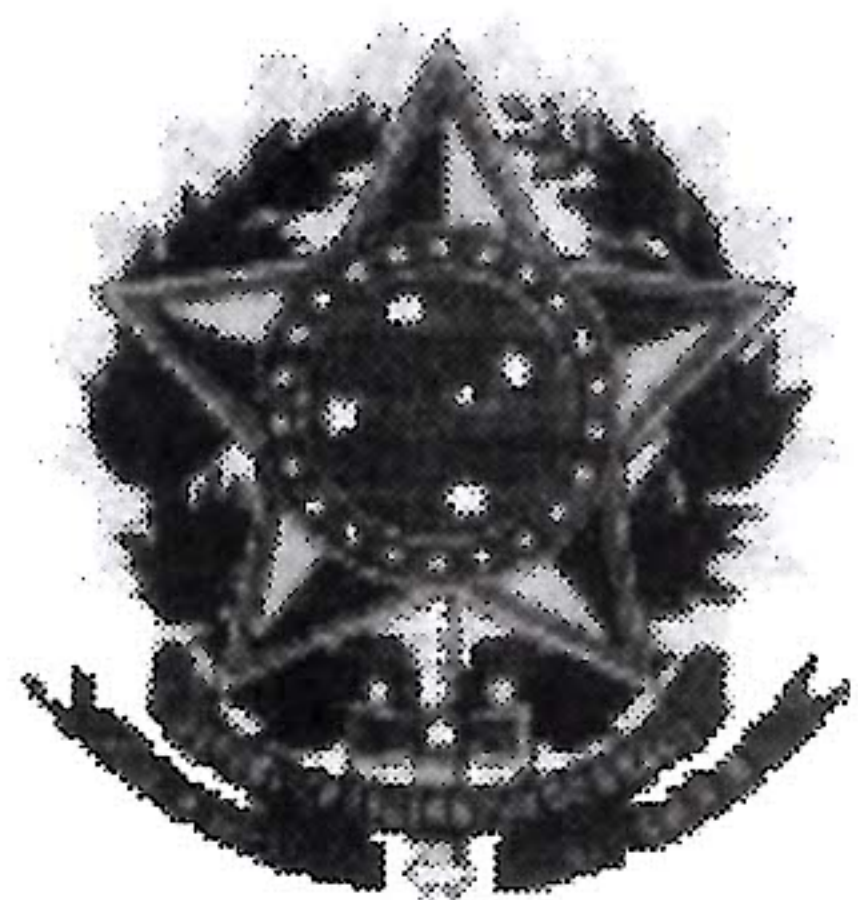
CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0026850-56

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 26.850, feita em 30/07/2024 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 26.850**. DATA: 30 de julho de 2024. Uma parte de terras - Imóvel rural denominado **FAZENDA CALIFÓRNIA - 03**, situado em SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, com a **área de 7,7440 hectares**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EU3-M-1184, de coordenadas (Longitude: - 50°38'05,318", Latitude: -17°50'01,566" e Altitude: 557,78 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2 - MAT. 15147 - FAZENDA GUAPORÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°28' e 159,58 m até o vértice EU3-M-0836 (Longitude: -50°38'04,796", Latitude: -17°50'06,732" e Altitude: 551,03 m); deste, segue confrontando com CORREGO DOS COQUEIROS pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°34' e 16,42 m até o vértice EU3-P-1907, (Longitude: - 50°38'05,336", Latitude: -17°50'06,865" e Altitude: 551,43m); 219°49' e 18,25 m até o vértice EU3-P-1908, (Longitude: -50°38'05,733", Latitude: -17°50'07,321" e Altitude: 551,99 m); 224°18' e 28,66 m até o vértice EU3- P-1909, (Longitude: -50°38'06,413", Latitude: 17°50'07,988" e Altitude: 553,43 m); 229°46' e 24,18 m até o vértice EU3-P-1910, (Longitude: -50°38'07,040", Latitude: -17°50'08,496" e Altitude: 553,57 m); 277°30' e 33,62 m até o vértice EU3-P-1911, (Longitude: - 50°38'08,172", Latitude: -17°50'08,353" e Altitude: 554,19 m); 246°09' e 35,38 m até o vértice EU3-P-1912, (Longitude: -50°38'09,271", Latitude: -17°50'08,818" e Altitude: 554,62 m); 295°04' e 18,43 m até o vértice EU3-P-1913, (Longitude: -50°38'09,838", Latitude: 17°50'08,564" e Altitude: 556,93 m); 276°22' e 58,08 m até o vértice EU3-P-1915, (Longitude: -50°38'11,798",Latitude: -17°50'08,354" e Altitude: 555,27 m); 221°40' e 18,07 m até o vértice EU3-P-1916, (Longitude: - 50°38'12,206", Latitude: -17°50'08,793" e Altitude: 556,75 m); 261°11' e 27,33 m até o vértice EU3-P-1917, (Longitude: -50°38'13,123", Latitude: -17°50'08,929" e Altitude: 562,14 m); 247°45' e 35,09 m até o vértice EU3-P-1918, (Longitude: -50°38'14,226", Latitude:



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

17°50'09,361" e Altitude: 557,47 m); 305°59' e 25,22 m até o vértice EU3-P-1919, (Longitude: -50°38'14,919", Latitude: -17°50'08,879" e Altitude: 556,45 m); 319°59' e 11,68 m até o vértice EU3-P-1920, (Longitude: 50°38'15,174", Latitude: -17°50'08,588" e Altitude: 558,05m); 292°01' e 19,03 m até o vértice EU3-P-1921, (Longitude: -50°38'15,773", Latitude: -17°50'08,356" e Altitude: 562,61 m); 307°11' e 25,99 m até o vértice EU3- P-1922, (Longitude: -50°38'16,476", Latitude: 17°50'07,845" e Altitude: 558,23 m); 311°02' e 29,08 m até o vértice EU3-P-1923, (Longitude: -50°38'17,221", Latitude: -17°50'07,224" e Altitude: 557,56 m); 338°05' e 35,92 m até o vértice EU3-P-1924, (Longitude: - 50°38'17,676", Latitude: -17°50'06,140" e Altitude: 560,13 m); 309°20' e 48,40 m até o vértice EU3-P-1925, (Longitude: -50°38'18,947", Latitude: -17°50'05,142" e Altitude: 560,87 m); 285°39' e 55,81 m até o vértice EU3- P-1926, (Longitude: -50°38'20,772", Latitude: 17°50'04,652" e Altitude: 561,14 m); 323°46' e 46,69 m até o vértice EU3-P-1927, (Longitude: -50°38'21,709", Latitude: -17°50'03,427" e Altitude: 561,92 m); 328°07' e 7,02 m até o vértice P-01, (Longitude: 50°38'21,835", Latitude: -17°50'03,233" e Altitude: 561,84 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2-MAT. 25257 - FAZENDA CALIFÓRNIA - 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°59' e 489,09 m até o vértice EU3-M-1184, ponto inicial da descrição deste perímetro. Procedência - matrícula 25.258, livro 02, Registro Geral - Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás (área maior). Imóvel desmembrado da área maior na forma da Lei 6.015, artigos 233 a 235 de Registros Públicos, conforme memorial descritivo feito pelo Responsável Técnico Valterci Ramos, CFTA nº 43765530182/GO., Código Credenciamento Eu3. Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo esquina com a Rua Paulo Lopes, nº 166, Centro em Santa Helena de Goiás-GO neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, filho de Alcides Rodrigues Filho e Raquel Mendes Vieira Rodrigues, natural de Uberlândia /MG, nascido em 26/07/1980, casado, Nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro nº B-112, às folhas nº 096 na do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, expedida, maior e capaz, Médico, email : não consta, portador da Cédula de Identidade nº 3.847.109 - 2ª via/DGPC/GO, expedida em 18/03/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 904.726.081-34, residente e domiciliado à Avenida Maria Irene de Souza, nº 400, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000. O referido é verdade e dou fé.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

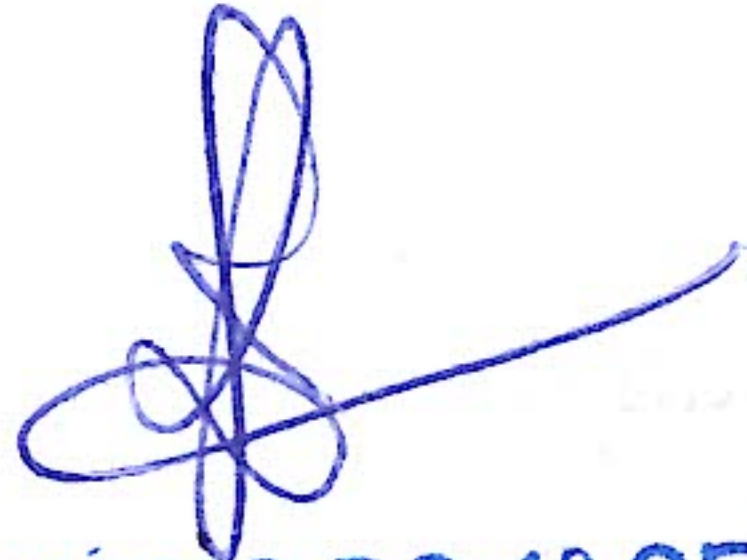
Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

R-01 – MAT: 26.850. DATA: 30 de julho de 2024. A Escritura Pública de Desapropriação lavrada às fls. 042/044, livro 216-E em 23 de julho de 2024, neste Primeiro Cartório de Notas, pela qual, outorgante expropriada: Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S.A em Recuperação Judicial, já qualificada, **nos termos da Lei Municipal 3.227 de 04 de agosto de 2023 e Decreto nº 222 de 25 de julho de 2023** - transmitiu por desapropriação amigável, para fins de utilidade pública a área de **7,7440 hectares**, ou seja o imóvel retro descrito e matriculado, pelo valor de R\$ 1.730.181,95 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) à outorgada expropriante: **Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, já qualificada, conforme LEI MUNICIPAL Nº 3.227 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação e dá outras providências. A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás aprova, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação, amigável ou judicial, da seguinte área: Imóvel rural denominado FAZENDA CALIFÓRNIA - 03, situado em SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, com a área de 7,7440 hectares. Art. 2º. O valor da indenização para a desapropriação de que trata esta Lei de acordo com o Laudo de Avaliação, monta-se no total de R\$ 1.730.181,95 (um milhão setecentos e trinta mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Art. 3º. A área descrita no Art. 1º desta Lei foi declarada de utilidade pública, conforme o Decreto nº 222, de 25 de julho de 2023. Art. 4º. A área descrita na presente Lei fica afetada para fins de impulsionamento da área que está inserida no complexo do Distrito Industrial Ferroviário de Santa Helena de Goiás. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município, suplementadas se necessário. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 04 de Agosto de 2023. João Alberto Vieira Rodrigues - Prefeito Municipal".


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Santa Helena de Goiás - GO
CNPJ 02 884 179/0001 12
Terezinha de Fátima Ramos
Escrevente Autorizada



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 18 de setembro de 2025.

Terezinha de Fátima Ramos

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 44,41

Tx. Juciária...: R\$ 19,17

ISS.....: R\$ 2,22

Fundos Estad.: R\$ 10,77

Valor Total.....: R\$ 76,57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Santa Helena de Goiás - GO
CNPJ 02.884.179/0001-12
Terezinha de Fátima Ramos
Escritor Autorizada



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842509112181326800087

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

